Dossiê da emenda Pix 202537050006

Plano de ação 09032025-079152 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 162% do repassado). Alertas: A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Ducci
Beneficiário	MUNICIPIO DE JAPURA (PR)
Município / IBGE	Japurá / 4112405
População (IBGE)	9430
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Objeto: Construção de um galpão industrial com aproximadamente 180,50 m², localizado no lote 20 da quadra 01 no Jardim Industrial Lourival Almagro Moura, município de Japurá, visa a instalação de micro ou pequenas empresas, previamente cadastradas, que necessitam de instalações adequadas para ampliar sua produção, o que resultará no aumento da oferta de empregos. Área total aproximada: 180,50 m². Finalidade e Uso no Processo Produtivo: A construção do barracão industrial permitirá que a empresa tenha condições de realizar suas operações com estrutura adequada, facilitando a organização dos processos e garantindo qualidade na produção. Com isso, haverá condições para atender à demanda de mercado de forma competitiva e sustentável, com potencial de ampliação da capacidade produtiva à medida que o negócio se desenvolva. Impacto na Capacidade Produtiva e Geração de Empregos: O impacto na capacidade produtiva e na geração de empregos, decorrente da construção do barracão industrial, será significativo, possibilitando a criação de novos postos de trabalho e oferecendo oportunidades para o crescimento da empresa. Essa iniciativa trará reflexos positivos para o desenvolvimento econômico local e contribuirá para o fortalecimento e consolidação da cadeia produtiva na região. Processo de Seleção e Cessão de Uso: O galpão industrial será destinado para instalação de micro ou pequena empresa, previamente cadastrada como interessada em adquirir instalações adequadas para implantação de sua empresa, visando ampliação da produção e, consequentemente, aumento na oferta de empregos. A seleção da empresa será realizada mediante processo licitatório, mediante contrato de cessão de uso. O termo de cessão de uso terá seu prazo estipulado, podendo ser prorrogado por igual período, caso a empresa continue se expandindo, passado este período as empresas serão substituídas, já que o referido barracão funcionará em sistema de incubadora. Obs: Documentos em anexo.

Alertas (indícios para apuração)

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537050006 de Luciano Ducci

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003293

2026-07-31 Contrato - R$ 385.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA ELPÍDIO PRECINOTTO, Nº 220, QUADRA 01, LOTE 20-A, NO JARDIM LOURIVAL ALMAGRO MOURA NO
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/62

2026-07-31 Contrato - R$ 419.000,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA ELPÍDIO PRECINOTTO, Nº 210, QUADRA 01, LOTE 20-R, NO JARDIM LOURIVAL ALMAGRO MOURA NO
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/63

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-31 - R$ 385.000,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA ELPÍDIO PRECINOTTO, Nº 220, QUADRA 01, LOTE 20-A, NO JARDIM LOURIVAL ALMAGRO MOURA NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ, CONFORME PLANO DE AÇÃO/TRANSFERE GOV.BR Nº 09032025-079152

Fornecedor: FORT ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (45275152000135)

Análise: O objeto do contrato é a construção de galpão industrial no Jardim Lourival Almagro Moura, município de Japurá, o mesmo objeto declarado na emenda, e cita o mesmo plano de ação (Transfere Gov.br nº 09032025-079152). Há diferença de identificação do lote (lote 20 da quadra 01 na emenda; lote 20-A da quadra 01 no contrato, com endereço na Rua Elpídio Precinotto, nº 220), que não foi esclarecida pelas fontes consultadas. O valor do contrato (R$ 385.000,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 495.000,00); essa diferença, isoladamente, não constitui evidência de irregularidade e pode decorrer de fatores não presentes nos textos analisados. O CNPJ do fornecedor não consta no documento. Não foram encontrados, nas fontes consultadas, elementos que indiquem desvio de finalidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/62

[pncp_contrato] 2026-07-31 - R$ 419.000,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA ELPÍDIO PRECINOTTO, Nº 210, QUADRA 01, LOTE 20-R, NO JARDIM LOURIVAL ALMAGRO MOURA NO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, CONFORME PLANO DE AÇÃO/TRANSFERE GOV.BR Nº 09032025-085384

Fornecedor: LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA (10783598000196)

Análise: O documento de contrato é compatível com o objeto declarado da emenda: ambos tratam da construção de galpão industrial no Jardim Lourival Almagro Moura, quadra 01, lote 20, em Japurá/PR. Há diferença de valor: a emenda informa repasse de R$ 495.000,00 e o contrato cita R$ 419.000,00 (diferença de R$ 76.000,00). Isso não configura irregularidade; é um ponto a verificar, pois pode envolver execução parcial, outras fontes de recurso ou apenas diferença entre repasse e contratação. O documento não informa a área de 180,50 m², nem o CNPJ do fornecedor, e não traz a finalidade de cessão de uso às microempresas descrita na emenda. Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/63

[pncp_contrato] 2026-07-21 - R$ 199.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC/PR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO À QUALIFICAÇÃO DA MÃO DE OBRA LOCAL E À AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO E PERMANÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO DE JAPURÁ/PR

Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (03541088000902)

Análise: O objeto declarado da emenda é a construção de um galpão industrial de aproximadamente 180,50 m² no Jardim Industrial Lourival Almagro Moura, em Japurá, destinado à instalação de micro ou pequenas empresas. O documento encontrado é uma contratação de serviços de qualificação profissional (cursos profissionalizantes) com o SENAC/PR, sem menção a obra, construção ou galpão. O valor do documento (R$ 199.000,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 495.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre o documento e o objeto da emenda, o que não permite associá-lo ao uso do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/59

[pncp_contrato] 2026-07-31 - R$ 76.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, OFICINAS PRÁTICAS E DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAIS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DA CAPACIDADE INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/PR, ABRANGENDO A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE - PSC E LIBERDADE ASSISTIDA - LA) E DA REDE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S

Fornecedor: INSTITUTO ASSESSARE - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (17327918000142)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata da construção de um galpão industrial de aproximadamente 180,50 m² para instalação de micro ou pequenas empresas, enquanto o documento encontrado trata de contratação de serviços de capacitação e treinamento para a

Secretaria Municipal de Assistência Social. O valor do documento (R$ 76.200,00) também difere do valor repassado à emenda (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/61

[pncp_contrato] 2026-05-29 - R$ 160.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)
LEILÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA DE JAPURÁ/PR, LOCALIZADOS NO CENTRO, RESIDENCIAL TREVIZAN, RESIDENCIAL SANTA ROSA, JARDIM INDUSTRIAL E GLEBA JAPURÁ, CONFORME A LEI MUNICIPAL 42/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ/PR
Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.011.689-**)
Análise: O documento trata de leilão para alienação de bens imóveis municipais, e não de construção de galpão industrial. O objeto declarado da emenda é a construção de um barracão industrial de cerca de 180,50 m² no Jardim Industrial, enquanto o documento encontrado é uma alienação patrimonial. Não há menção à construção, à obra ou ao galpão. O valor do documento (R$ 160.000,00) também difere do valor repassado (R$ 495.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Há apenas coincidência parcial de localidade (Jardim Industrial), que não basta para vincular os atos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/75788349000139/2026/40

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79152/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79152/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79152/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537050006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.